



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 730

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	2
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço - Trimestral	4
Deserta ou Fracassada	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Aviso de Licitação	4
Pregão	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	5
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Legislativos	6
Resumo da Sessão	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 730

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.766, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.596, de 17 de Setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

04	Instituto Municipal de Previdência
04.01	Instituto Municipal de Previdência - IMP
04.01.01	Departamento de Administração Previdenciária
04.122.0070.2.105	Administração do Sistema Previdenciário
009-3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas
15.000,00	
Fonte 04.0000000	Recursos Próprios da Administração Indireta
C.Aplic.04.110.0000	Geral Indireta
04	Instituto Municipal de Previdência
04.01	Instituto Municipal de Previdência - IMP
04.01.02	Departamento de Previdência Social
09.272.0071.2.106	Aposentadorias e Pensões
012-3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar
800.000,00	
Fonte 04.0000000	Recursos Próprios da Administração Indireta
C.Aplic.04.110.0000	Geral Indireta
Total do Remanejamento	
815.000,00	

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

04	Instituto Municipal de Previdência
04.01	Instituto Municipal de Previdência - IMP
04.01.01	Departamento de Administração Previdenciária
04.122.0070.2.105	Administração do Sistema Previdenciário
010-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
15.000,00	
Fonte 04.0000000	Recursos Próprios da Administração Indireta
C.Aplic.04.110.0000	Geral Indireta
04	Instituto Municipal de Previdência
04.01	Instituto Municipal de Previdência - IMP
04.01.02	Departamento de Previdência Social
09.272.0071.2.106	Aposentadorias e Pensões
011-3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
800.000,00	
Fonte 04.0000000	Recursos Próprios da Administração Indireta
C.Aplic.04.110.0000	Geral Indireta
Total do Remanejamento	
815.000,00	

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.596, de 17 de Setembro de 2020 (LDO) e Lei nº 5.654, de 18 de dezembro de 2020, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Errata

Por lapso da Secretaria, a Portaria nº 16.917, de 09 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial edição nº 727, de 11 de novembro de 2021, apresentou erro material. Onde se lê: "DE 09 DE OUTUBRO DE 2021". O correto é ler: "DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021". Onde se lê: "05 de outubro de 2021". O correto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 730

Página 3 de 7

é ler: “09 de novembro de 2021”.

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 16.917, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 16.823, de 14 de setembro de 2021 - Comissão Municipal de Avaliação do Plano Operativo – Convênio 04/2021.

O Prefeito do município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o inciso V do artigo 2º da Portaria nº 16.823, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação de Comissão Municipal de Avaliação do Plano Operativo – Convênio 04/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

(...)

V – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Fabíola Regini Florentino Morgan

Suplente: Susana Aparecida Campiotto Nascimento

(...)

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 16.860, de 05 de outubro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Por lapso da Secretaria, a Portaria nº 16.918, de 09 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial edição nº 727, de 11 de novembro de 2021, apresentou erro material. Onde se lê: “DE 09 DE OUTUBRO DE

2021”, o correto é ler: “DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021”. Onde se lê: “Convênio 04/2021”, o correto é ler: “Convênio 12/2021. Onde se lê: “05 de outubro de 2021”, o correto é ler: “09 de novembro de 2021”.

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 16.918, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 16.824, de 14 de setembro de 2021 - Comissão Municipal de Avaliação do Plano Operativo – Convênio 12/2021.

O Prefeito do município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o inciso V do artigo 2º da Portaria nº 16.824, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação de Comissão Municipal de Avaliação do Plano Operativo – Convênio 12/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

(...)

V – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Fabíola Regini Florentino Morgan

Suplente: Susana Aparecida Campiotto Nascimento

(...)

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 16.861, de 05 de outubro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de novembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 730

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 108/2021; CA= Contigo Comércio de Alimentação LTDA ME; PR= 38/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Cesta Básica destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Inclusão Social, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). P=12 (doze) meses; V=R\$ 120.260,00 (cento e vinte mil duzentos e sessenta reais); DA= 17 de agosto de 2021.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 106/2021; CA= Nutricional Comercio de Alimentos LTDA; PR= 69/2021; O= Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Kit Alimentação Escolar, ponto a ponto para atender a Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). P= 12 (doze) meses; V=R\$ 1.444.143,75 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)); DA= 16 de agosto de 2021. Nº 107/2021; CA= Contigo Comércio de Alimentação LTDA ME; PR= 69/2021, O= Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Kit Alimentação Escolar, ponto a ponto para atender a Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 512.513,75 (quinhentos e doze mil quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos); DA=16 de agosto de 2021.

Deserta ou Fracassada

Pregão Presencial nº 58/2021 Aquisição de emulsão Asfáltica RL – 1C, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, conforme as disposições contidas no edital e especificações técnicas constantes no anexo I, foi considerado DESERTO.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Rerratificação Chamamento Público nº 05/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público o 1º Edital de Rerratificação do Chamamento Público nº 05/2021, rerratificando o Edital em referência ao item 1-Preâmbulo, quadro do item 6.1 - Fase de Seleção da Proposta Técnica e do item 13-Das Obrigações da Administração Pública a exclusão dos itens 13.9 e 13.10, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Edital, mantendo a mesma data, para ocorrer o Chamamento, sendo às 09:30 de 15 de dezembro de 2021.

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 113/2021 - Aquisição de equipamentos de segurança individual (capacetes para motociclista e kit cinturão), para atender a demanda do Departamento da Guarda Civil Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 02 de dezembro de 2021 às 09:00 horas. O Edital estará disponível através do site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br. Mais informações no setor de Licitações e Contratos: Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou pelo telefone (19) 3682 – 7831.

Pregão

Pregão Eletrônico nº 0008/2021 – Abertura de Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de materiais urológico, para atender a demanda dos pacientes SUS do Município de São José do Rio Pardo, conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 730

Página 5 de 7

especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) que integram este Edital, com encerramento dia 03 de dezembro de 2021 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831, ou pelo email: licitacao2@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bec.sp.gov.br/> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Pregão Eletrônico nº 014/2021 – Abertura de Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos de informática para equipar a Vigilância em Saúde e as Unidades de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) que integram este Edital, com encerramento dia 01 de dezembro de 2021 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831, ou pelo email: licitacao2@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bec.sp.gov.br/> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 18 de novembro de 2021

Horário: 9h00

PROFESSOR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL E FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME
108º	PRISCILA DOS SANTOS SOUZA
109º	RENATA CRISTINA MAFRA CATALETTA
110º	CRISTIANE MARIA BARRERA
111º	MAGDA COSTI DE MELO
112º	DALIE TE DA SILVA QUIRINO
113º	MAYSA GABRIELA DA SILVA PIRES MATTOSO
114º	ELIANE MARQUES
115º	ANALINE FERNANDA DA SILVA MARIANO
116º	MAYARA CALLEGARI LOPES
117º	LILIANE COCHONE GONCALVES
118º	TAMIRIS MANCCINI PAULINO
119º	CAROLINE PASCHOALINO
120º	MILENI APARECIDA SALVADOR FONSECA
121º	CAMILA HELENA DE ALMEIDA CRUZ

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Licitações e Contratos

Comunicados

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

AV. DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER,
850-CENTRO

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP

CNPJ – 54.136.866/0001-53

EXTRATO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO Nº 01/2021

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo comunica a assinatura, em 08/11/2021 do Termo de Cessão Gratuita de Uso nº 01/2021, em que consta como Permitente a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, e como Permissionário o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, tendo como objeto a Permissão Gratuita de Uso de Equipamentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 730

Página 6 de 7

de Segurança do Trabalho, pelo período de 08/11/2021 à 31/12/2022 prorrogáveis por igual período, até o limite permitido pela Lei Federal no 8.666/1993.

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/11/2021

A) INDICAÇÕES:

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:
 - substituição de lâmpada na Rua Antônio Amato, no bairro Jardim São Bento;
 - a realização de serviços de passagem da máquina motoniveladora, com cascalhamento, da estrada que demanda ao Frigorífico Canaveze/Unaí;
 - melhorias na iluminação da Praça Dr. João Batista Ribeiro de Lima e Rua João Fernandes da Silva, no bairro Vale do Redentor;
 - a realização de serviços tapa-buracos na Rua Professor Venâncio Filho, no bairro Jardim São Roque;
 - a manutenção dos bueiros da Rua Custódio Moreira, no bairro Vila Brasil;
 - a contratação de serviços de caçambas para colocação no Cemitério Municipal;
 - a instalação de coletores de material reciclável na cidade;
 - a realização de serviço tapa buracos na Avenida Perimetral.

B) REQUERIMENTOS:

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou o envio:
 - a previsão para construção de calçada na Escola “Zélia Maria Zanetti”, no bairro Vila Verde;

- relatório dos atendimentos efetuados no IDPA.

- À Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, solicitando informações sobre fila para cirurgias no município.

- Ao CONDERG, solicitando informações sobre a situação dos funcionários do SAMU.

- Ao Deputado Estadual Murilo Félix, solicitando informações sobre a possibilidade de emenda parlamentar para a aquisição de viatura e EPIs para os funcionários do SAMU, de nossa cidade.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- Projeto de Lei nº 171, de 19 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, tendo em vista o valor recebido do Governo Estadual para Cofinanciamento Estadual – Benefício Eventual.”

- Projeto de Lei nº 178, de 21 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando criar ficha orçamentária para a Residência Inclusiva.”

- Projeto de Lei nº 185, de 11 de novembro de 2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação e anulação de dotação, tendo em vista o convênio firmado com a União, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, objetivando a aquisição de um elevador e diversos equipamentos de informática para Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo – FEUC.”

- Projeto de Lei nº 186, de 11 de novembro de 2021, que “Altera, para corrigir, a Lei Municipal nº 5.754 de 01 de julho de 2021.”

- Projeto de Lei nº 187, de 11 de novembro de 2021, que “Altera, para corrigir, a Lei Municipal nº 5.834 de 27 de outubro de 2021.”

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 730

Página 7 de 7

feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara (www.camarasjriopardo.sp.gov.br) e página do Facebook (<https://pt-br.facebook.com/pg/camarasjriopardo>);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente